

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

Processo nº 03750.010305.000080/2023-14

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico (0100944).

1.2. **Do Objeto:** Contratação para a participação dos profissionais da Funpresp-Exe que atuam como fiscais, gestores e suplentes de contrato, bem como para os responsáveis pela elaboração do regulamento interno exigido pela Lei nº 13.303/16 do curso "Aplicabilidade da Lei 13.303/16 e as diferenças em relação à Lei 8.666/93", ofertado pelo INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.548.151/0001-44 a ser realizado no formato *in company*, *online ao vivo*, no período de 24 e 25 de abril de 2023, das 8h30 às 12h30.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.548.151/0001-44

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 16.614,75 (dezesesseis mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 564/2023 (0101133), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, na forma da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor do INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.548.151/0001-44.

Brasília, ____ de abril de 2023.

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 17/04/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 18/04/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101071** e o código CRC **3AEB841F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000080/2023-14

SEI nº 0101071

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>